



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO N.^o

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
129/79
PROTÓCOLO

INTERESSADO: CÂMARA DE VEREADORES

LOCALIDADE: BENTO GONÇALVES

ASSUNTO: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

INICIADO EM: 21.12.79

ARQUIVADO EM:

COMISSÃO DE:

V I S T O

Rizzardo
Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,
salvo em virtude de ordem superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N°06/79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO.

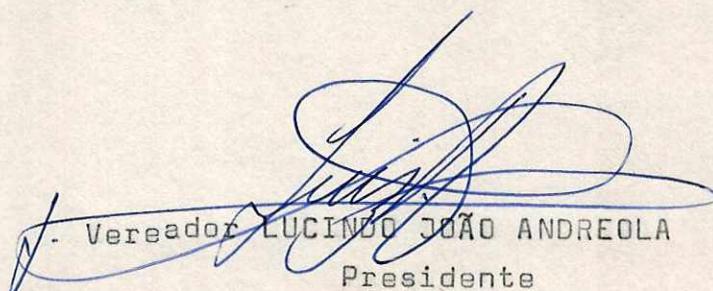
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, nos termos do Art.31º, item XXIV da Lei Orgânica do Município, e Art.80º do Regimento Interno aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Os vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves ficam aumentados, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário básico, percebido em dezembro de 1979, a partir de 1º de janeiro de 1980; e outro na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário percebido em fevereiro de 1980, a partir de 1º de março do mesmo ano.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1979.


Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº06/79, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 31º, item XXIV da Lei Orgânica do Município, e Art. 80º do Regimento Interno aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Os vencimentos e vantagens dos funcionários - da Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves ficam aumentados, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário básico, percebido em dezembro de 1979, a partir de 1º de janeiro de 1980; e outro na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário percebido em fevereiro de 1980 , a partir de 1º de março do mesmo ano.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1979.

Vereador LUCÍLIO JOÃO ANDREOLA
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO N°06 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

*Anulado
Bravade
Substituído
nº 06
Decreto Legislativo*

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS
SERVIDORES DO PODER LEGISLA-
TIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal, nos termos do Art. 31º ,
item XXIV da Lei Orgânica do Município, e Art. 80º do Regi-
mento Interno aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Os vencimentos e vantagens dos funcionários da -
Câmara Municipal de Vereadores de Bento Gonçal -
ves ficam aumentados, na ordem de 25%(vinte e cinco por -
cento) sobre o salário básico, percebido em dezembro de -
1979, a partir de 1º de janeiro de 1980; e outro na ordem -
de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o salário percebido -
em fevereiro de 1980, a partir de 1º de março do mesmo ano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de -
janeiro de 1980, revogadas as disposições em con -
trário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE -
VEREADORES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1979.

Lucindo João Andreola
Vereador LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente



129/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DA PRESIDENCIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°06 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979.

Presidente Andreola

CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS -
SERVIDORES DO PÓDER LEGISLATI-
VO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, nos termos do Art.31º, -
item XXIV da Lei Orgânica do Município, e Art. 80º do Regimen-
to Interno aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º. Os vencimentos e vantagens dos funcionários da Câma-
ra Municipal de Vereadores de Bento Gonçalves ficam-
aumentados, na ordem de 25%(vinte e cinco por cento) sobre o
salário básico, percebido em dezembro de 1979, a partir de 1º
de janeiro de 1980; e outro na ordem de 25%(vinte e cinco por
cento) sobre o salário percebido em fevereiro de 1980, a par-
tir de 1º de março do mesmo ano.

ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de janei-
ro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREA-
DORES, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1979.

Lucindo João Andreola
VEREADOR LUCINDO JOÃO ANDREOLA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES

INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º

Proc. n.º 129/79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

LUIZ AUGUSTO SIGNOR

DD. Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA

Os Vereadores abaixo firmados, líderes de bancada, requerem a V.Sa. que, após ouvido o Plenário, sejam apreciados e vetados, em regime de urgência, os seguintes processos:

- 1 . Proc. 125/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor LUIZ MATHEUS TODESCHINI.
- 2 . Proc. nº 131/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de 03.500.000,00 e dá outras providências.
- 3 . Proc. nº 047/79 - que confere o título de Cidadão de Bento Gonçalves ao Historiador PEDRO KOFF;
- 4 . Proc. nº 129/79 - que concede aumento salarial aos Servidores do Poder Legislativo; e
- 5 . Proc. 132/79 - que revigora saldos de créditos especiais e dá outras providências.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

BENTO GONÇALVES, 27 de dezembro de 1979

APROVADO:
P/ UNANIMIDADE DE VOTOS
SALA FERNANDO FERRARI — EM
27/12/1979

Presidente

Cópia Autêntica

Of. nº. 585/79/GP

Bento Gonçalves, 28 de dezembro de 1979.

Senhor Prefeito:

Temos a satisfação de comunicar a Vossa Senhoria, que a Câmara de Vereadores aprovou, na reunião ordinária - realizada na noite de ontem, a seguinte matéria:

Decreto Legislativo nº05/79 - que referenda o Decreto nº1286, de 21 de dezembro de 1979. (cópia anexa).

Decreto Legislativo nº04/79 - que concede - aumento salarial aos servidores do Poder Legislativo. (cópia - anexa).

Projeto-de-lei - nº82/79 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito suplementar de €3.500.000,00 e dá outras providências.

Projeto-de-lei - nº81/79 - que confere o - título de cidadão de Bento Gonçalves ao Senhor Luiz Matheus - Todeschini.

Projeto-de-lei - nº062/79 - que confere o - título de cidadão de Bento Gonçalves ao historiador Pedro Koff.

Sendo o que se apresenta, formulamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador LUIZ AUGUSTO SIGNOR

Vice-Presidente em

Exercício

Ilmo. Sr.

Econ. FORTUNATO J. RIZZARDO

DD. Prefeito Municipal

NESTA